



Comprovante de Publicação

Nº: **18911**

Identificação: **337/2014**

Data/Hora Veiculação: **04/02/2014 16:06**

Data Publicação : **05/02/2014**

Ato: **DECRETO Nº 26.954/2014**

Assunto: **DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

Completo

DECRETO Nº 26.954/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 235 de 2014, DECRETA: Art. 1º -Desaverbar o período compreendido no quadro abaixo, o qual foi averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade. Nome ENILDA DO ROCIO SCHUERTZ Mat. 1151 A partir de Secretaria 24/01/2014 SMSA Empresa: 42 - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL Admissão: 01/09/1984 Demissão: 31/05/1988 Ato de Atribuição: D12.383/95 Art. 2º -O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 24 de janeiro de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS HRCL344.GER - 24/01/2014 - 4:32:11 PM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br